

CRISE DA COTONICULTURA NACIONAL E AS PERSPECTIVAS PARA A SAFRA 1993/94¹

José Sidnei Gonçalves²

1 - INTRODUÇÃO

O primeiro aspecto a ser destacado é a enorme reviravolta da posição do Brasil no mercado algodoeiro mundial, que passou de grande exportador para importante importador. Na geração e difusão de tecnologia, a capacidade técnica brasileira acumulada durante décadas de esforço de pesquisa colocou a produção nacional em níveis de produtividade e qualidade comparáveis às mais desenvolvidas nações algodoeiras, ressaltando ser a cotonicultura uma atividade dinâmica na incorporação de inovações tecnológicas.

Todo esse aparato configurou uma produção com fibra de qualidade crescente, cujo comprimento está dentro da faixa de 30 a 32 mm que é a mais empregada na indústria têxtil em todo mundo. O rendimento por unidade de área do algodão brasileiro é semelhante aos auferidos pelos mais avançados plantios não irrigados dentre os principais países. A resistência da fibra nacional cresce consistentemente nas últimas décadas, bem como houve a superação de vários constrangimentos de ordem fitossanitária com material genético resistente ou tolerante a inúmeras pragas e doenças que poderiam ser limitantes ao cultivo do algodão (GONÇALVES, 1993).

Por esses elementos, a crise que tem impactado a cotonicultura nacional não está associada a ineficiências técnicas no tocante ao segmento agrícola do complexo têxtil, mas a problemas de desajustes na economia, notadamente aquele produzido pela liberalização do mercado interno de fibras naturais, flanqueando-o às ações predatórias da concorrência desleal³. Tal acontece em razão de que o mercado mundial não pode ser visto ingenuamente como neutro em que prevaleceriam forças livres que levariam a inexorabilidade do equilíbrio da oferta e da demanda. Internamente, as consequências sociais e econômicas estão evidentes em vários aspectos das mais relevantes regiões produtoras, especialmente no tocante ao

emprego. O objetivo deste trabalho é discutir a conjuntura em que são tomadas as decisões de plantio da safra 1993/94.

2 - ESTOQUES MUNDIAIS ELEVADOS NO ÚLTIMO QUADRIÊNIO

A eliminação das barreiras tarifárias fez romper os limites territoriais nas tentativas de compreender o mercado algodoeiro. Isso porque a produção brasileira, minotária no total do abastecimento interno está submetida às tendências globais. Os estoques mundiais mantêm-se em patamares elevados em relação à demanda total. O volume retido cresceu em 3,2 milhões de toneladas da safra 1989/90 para 1991/92 (+ 56,1%). A partir dessa data passaram a ter redução, caindo em 700 mil toneladas em 1992/93 e estando prevista a diminuição de mais 400 mil toneladas para 1993/94 (Tabela 1). Portanto, em termos mundiais, mesmo com a redução realizada e a prevista, existem ainda elevados níveis de estoques.

A demanda mundial não apresentou a mesma tendência da produção, daí derivando as elevações de volume retido. A oferta cresceu em 3,5 milhões de toneladas entre 1989/90 e 1991/92 (+29,1%), reduzindo em 2,9 milhões de toneladas em 1992/93 (-9,6%), mas estando prevista pequena recuperação para o próximo período. Não haveria grandes problemas no ajuste das quantidades se a demanda não tivesse tido um desempenho distinto, apresentando queda no período de 1989/90 a 1991/92, quando o consumo foi menor em 500 mil toneladas (-2,6%), revertendo levemente a tendência em 1992/93 e com expectativa de recuperação também para 1993/94 (Tabela 1).

Análise da evolução do algodão no principal produtor e exportador mundial, os Estados Unidos, mostra que a oferta total é crescente em todo quadriênio que vai de 1989/90 a 1992/93, situação

TABELA 1 - Estimativa de Oferta e Demanda de Algodão em Pluma, Total Mundial e Estados Unidos, 1989/90 a 1993/94¹

(em milhão de toneladas)

Discriminação	Estados Unidos				
	1989/90	1990/91	1991/92	1992/93	1993/94
Estoque inicial	1,5	0,7	0,5	0,8	1,0
Produção	2,7	3,4	3,8	3,5	3,9
Oferta total	4,2	4,0	4,3	4,3	4,9
Exportação	1,7	1,7	1,4	1,1	1,4
Demanda total	1,9	1,9	2,1	2,2	2,2
Estoque final	0,7	0,5	0,8	1,0	1,3

Discriminação	Total mundial				
	1989/90	1990/91	1991/92	1992/93	1993/94
Estoque inicial	6,9	5,7	6,2	8,9	8,2
Produção	17,4	18,9	20,9	18,0	18,6
Importação	7,1	6,7	6,4	5,6	5,8
Oferta total	24,3	24,7	27,1	26,9	26,8
Exportação	6,8	6,5	6,2	5,5	5,9
Demanda total	18,9	18,6	18,4	18,7	19,0
Estoque final	5,7	6,2	8,9	8,2	7,8

¹Ano comercial: agosto-setembro. Para 1992/93 e 1993/94 previsão de agosto/93.

Fonte: Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA).

também esperada para a safra 1993/94. Com isso os estoques elevaram-se substancialmente, pois de 700 mil toneladas em 1989/90 poderão atingir 1.300 mil toneladas em 1993/94 (+85,7%). A demanda estadunidense cresceu muito menos (+15,8%), o mesmo ocorrendo com as exportações que se retraíram em 35,3% nesse período (Tabela 1). As medidas de redução de plantio não se mostraram efetivas, bem como os estímulos à exportação por meio de créditos em condições especiais também apenas amorteceram o problema dos estoques, o que vem reforçar as expectativas de manutenção do cenário de mercado mundial sobreabastecido.

Nesse quadro mundial, um aspecto ainda a ser destacado no período que vai de 1989/90 a

1992/93 é a redução das importações totais em 1,5 milhão de toneladas (-21,1%) e das exportações em 1,3 milhão de toneladas (-19,1%) (Tabela 1). Desses dados pode-se inferir que o comércio mundial com algodão reduziu-se no último quadriênio pressionando ainda mais as economias de países com excedentes crescentes dessa matéria-prima. A estratégias para disputar um mercado em contração passam a exigir políticas de exportação mais ativas. Os prognósticos de recuperação do comércio mundial para a safra 1993/94 concentram-se no Hemisfério Sul, pois as economias mais desenvolvidas são superavitárias no tocante à essa fibra.

Três aspectos devem ser destacados nesses desempenhos: o **primeiro** é que a oferta de algodão

é mais elástica para cima que para baixo e desse modo as respostas a preços e políticas, em termos de aumento da produção são mais rápidas e maiores que as reduções em função de conjunturas desfavoráveis ou de medidas de desestímulo ao plantio. O **segundo**, decorrente do anterior, é que, apesar da inversão de tendência, os estoques mundiais ainda estão elevados frente ao consumo previsto. O **terceiro** é que as principais nações participantes do comércio mundial estão com elevados excedentes numa realidade de tendência a redução do comércio global. As decorrências dessa situação só poderão alterar-se, no curto prazo, ou com uma queda drástica da oferta nos principais países algodoeiros por frustração de safra ou por um aumento substancial do consumo mundial, situação pouco provável.

O Brasil entrou na contramão do mercado mundial nesse quadriênio, aumentando rapidamente as importações, passando a ser um dos maiores compradores da fibra no mundo. Em 1992/93 as compras brasileiras representaram, em volume físico, 6,9% das transações efetuadas. Isso o coloca como um mercado importante para a desova dos estoques pois crescem suas necessidades de aquisição num cenário de retração das compras internacionais. Com a abertura do mercado interno de algodão em pluma em 1990, houve uma elevação das importações de 86 mil toneladas em 1989/90 para 400 mil toneladas em 1992/93. Isso em contraposição à redução da produção nacional de 665,7 mil toneladas em 1989/90 para 410 mil toneladas em 1992/93, quando praticamente a metade do consumo no mercado interno foi de produto estrangeiro (Tabela 2).

O consumo brasileiro, mantendo-se praticamente no mesmo patamar, revela uma situação de demanda reprimida pela redução do poder de compra geral nesse período, em razão do desemprego, achatamento salarial e inflação. Para caracterizar essa demanda reprimida basta lembrar que, segundo dados da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), o consumo foi crescente na década de 80, passando de 572 mil toneladas em 1980 para 859 mil toneladas em 1989, desde quando declinou para a faixa de 720 mil toneladas a despeito do crescimento populacional. Ainda assim, esse mercado foi de certa forma amortecedor da crise mundial do comércio, onde a indústria, aproveitando-se de uma conjuntura

favorável, ampliou suas compras externas às custas do sucateamento da produção nacional. Para isso contou com a conivência das autoridades federais que implementaram a abertura do mercado da matéria-prima sem fazer o mesmo para os produtos têxteis industrializados, e com isso privilegiou claramente o setor de te-celagem e vestuário em detrimento da cotonicultura. Hoje a crise acentua também nos setores de tecidos e vestuários em razão da concorrência de produtos coreanos internalizados a preços bastante inferiores às mercadorias nacionais. Tudo isso a despeito das conseqüências econômicas e sociais das medidas.

3 - PREÇOS ARTIFICIAIS POR CONCORRÊNCIA DESLEAL

O mercado mundial de fibras têxteis, para o qual o Brasil se abriu plenamente em 1990 com a eliminação das barreiras tarifárias, não tem o atributo da neutralidade, além de estar sempre sujeito a variações bruscas. Comparando as cotações de algodão em pluma com um bem complementar produzido sinteticamente, o polyester, nota-se durante o período 1977-92, uma constante oscilação nos valores. As fibras sintéticas têm uma amplitude de variação menor, além de um comportamento de ajustamento em relação aos preços das fibras naturais. Dessa maneira é o preço do algodão que determina a tendência do mercado de fibras até 1987, com a fibra sintética acompanhando os movimentos da natural. A partir dessa data há uma desvinculação e, mesmo com as cotações do algodão em baixa os preços do polyester mantêm-se mais altos. De 1990 em diante para cotações estáveis do polyester tem-se uma alta do algodão, que contudo apresenta nova depressão a partir da metade de 1991 (Figura 1).

Os dados mostram também de maneira nítida três pontos importantes, sendo o **primeiro** o fato de que as cotações do algodão, posto nos portos do norte da Europa, são sistematicamente maiores que os preços da Bolsa de New York até 1985, quando passa a acompanhá-los de maneira mais próxima. É importante destacar que nesse ano entra para a Comunidade Européia (CE) a Espanha, importante produtor de algodão complementando a produção grega que havia ingressado na CE anos antes. O **segundo** ponto é a gravidade da crise do mercado do ano de 1985 quando as cotações do

TABELA 2 - Balanço, Oferta e Demanda de Algodão em Pluma, Brasil, 1990 a 1992
(em 1.000 t)

Ano	1989/90	1990/91	1991/92	1992/93
Estoque inicial	125,2	36,4	29,0	107,0
Produção	665,7	717,0	667,1	410,5
Importação	86,0	104,0	193,9	400,0
Oferta	876,9	857,4	890,0	917,5
Consumo	730,0	700,0	748,0	780,0
Exportação	110,5	128,4	35,0	15,0
Estoque final	36,4	29,0	107,0	122,5

Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), levantamento de julho/93.

algodão despencaram atingindo níveis baixíssimos em torno de US\$32 cents por libra peso. Nesse episódio destaca-se a tentativa frustrada de sustentar as cotações em New York quando o mercado já mostrava uma clara queda nos preços do algodão em pluma. A partir dessa época exarcebam as pressões norte-americanas sobre a Comunidade Européia para abrir seus mercados, ao mesmo tempo em que são adotadas medidas de estímulo à exportação nos EUA. O **terceiro** ponto é que a cotação média do algodão em pluma em todo período 1977-92 está situada em torno de US\$70 cents por libra peso. A liberalização do mercado interno brasileiro deu-se, portanto, num momento altista das cotações internacionais em 1990, mas foi mantida na fase de preços baixos que se iniciou na metade de 1991.

Inserindo o mercado brasileiro nessa análise nota-se que no período de janeiro de 1985 até setembro de 1993, os preços internos têm acompanhado os externos com algumas exceções. Em 1986 o algodão em pluma no mercado interno não sofreu a drástica queda de preços verificada externamente que atingiu pouco mais de US\$37 cents por libra peso em julho-agosto daquele ano. Em contrapartida em plena safra de 1987, no mês de março tem-se uma redução dos preços internos para algo em torno de US\$49,23 cents por libra peso, num movimento especulativo em razão de pequena queda nas cotações mundiais. Nova ação altista de caráter especulativo dá-se logo a

seguir quando em setembro do mesmo ano, face às expectativas altistas no exterior, os preços internos saltam a US\$107 cents por libra peso. Ressalte-se que na safra, quando os cotonicultores vendem a maior parte do seu algodão em caroço, os preços foram especulativamente puxados para baixo, e na entressafra, quando a intermediação tinha a posse da matéria-prima, os preços dispararam. Outra corrida especulativa também se verifica em 1989, uma vez que de preços baixos na safra houve uma disparada com as cotações internas saltando enormemente sobre os preços externos ao atingirem US\$118,21 cents em setembro. Nessa conjuntura é que se adotou a eliminação das barreiras tarifárias fazendo os preços despencarem com a possibilidade de aquisição no mercado externo com estoques elevados e crescentes. Isso contudo não impediu novo movimento altista no segundo semestre de 1992 (Figura 2).

As cotações médias anuais do algodão em pluma no Brasil, para o período 1985-93, têm-se mantido na média de US\$66 cents por libra peso contra US\$59,31 cents do índice "A" de Liverpool (Tabelas 3 e 4). Ambos os dados estão portanto abaixo da cotação média de US\$70 cents de um período mais longo do comércio internacional (1977-92). Dois aspectos devem ser destacados no mercado brasileiro de algodão: o **primeiro** é o caráter marcadamente especulativo dos preços dessa *commodity* o que torna imprópria a simples alusão a explicações



FIGURA 1 - Movimento dos Preços do Algodão em Pluma e do Polyester no Mercado Mundial¹, 1977 a 1992.

¹Valores expressos em US\$ cents por libra-peso.

Fonte: ANUAL REPORT OF THE BREMEN COTTON EXCHANGE (1991).

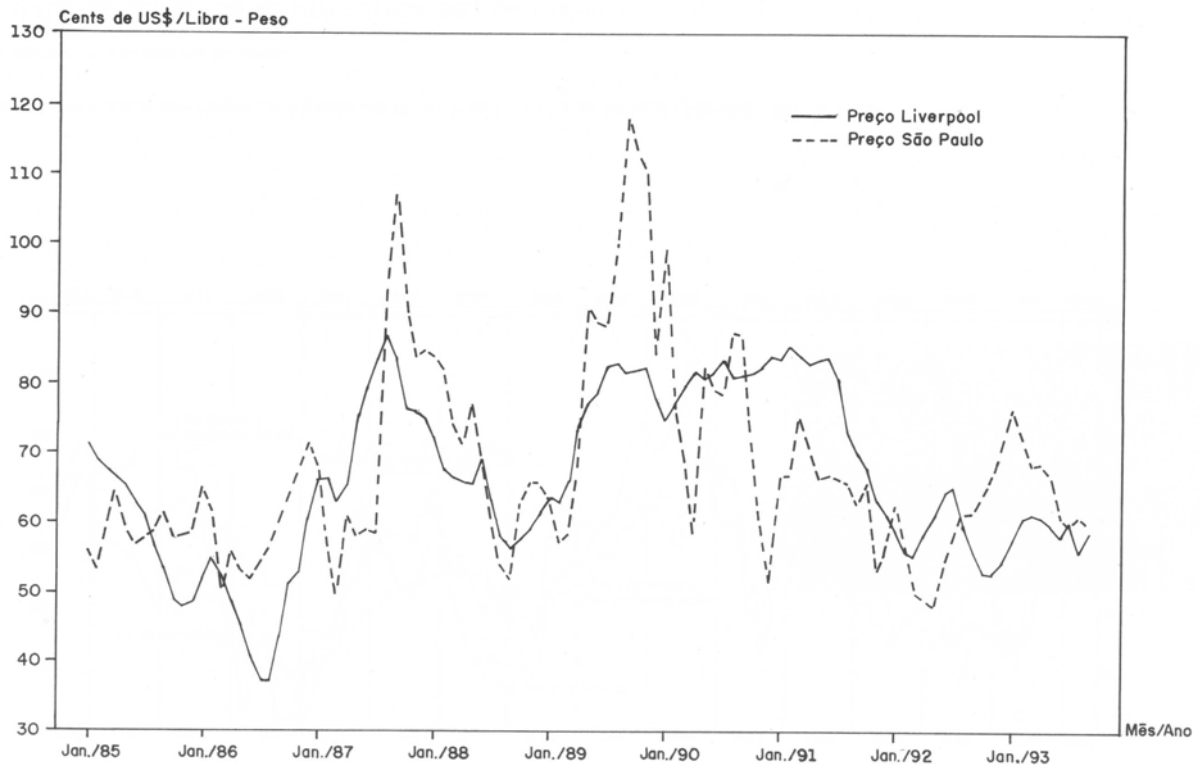


FIGURA 2 - Evolução dos Preços do Algodão em Pluma, no Mercado Internacional e em São Paulo, de Janeiro de 1988 a Setembro de 1993¹.

¹Dados expressos em US\$ cents por libra-peso.

Fonte: As cotações internacionais referem-se ao índice Outlook "A" de Liverpool e as nacionais são da Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&F), convertidas em dólar pelas médias mensais do dólar comercial.

TABELA 3 - Cotação do Algodão em Pluma no Mercado Mundial, 1985-93¹
(em cents US\$/libra-peso)

Mês	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993
Jan.	71,12	51,82	65,68	72,19	63,27	74,78	83,58	59,20	57,34
Fev.	68,68	54,51	65,85	67,49	63,02	77,02	85,17	56,27	60,60
Mar.	67,21	52,35	63,09	66,34	65,63	79,63	84,00	55,46	61,45
Abr.	66,26	48,50	65,26	65,75	73,22	81,68	82,99	58,51	61,05
Mai	65,07	45,42	75,28	65,58	76,92	80,74	83,64	60,65	60,14
Jun.	62,85	41,04	79,30	68,78	78,64	81,48	83,77	64,26	58,42
Jul.	61,10	37,44	83,24	63,43	82,35	83,17	80,72	65,18	60,04 ²
Ago.	56,97	37,16	86,60	58,18	82,91	81,12	73,01	59,55	55,98 ²
Set.	53,43	43,50	83,61	56,52	81,73	81,23	70,09	56,23	58,75 ²
Out.	48,84	51,23	76,19	57,75	82,06	81,63	67,83	52,92	...
Nov.	48,01	52,81	75,83	58,83	82,35	82,51	63,39	52,77	...
Dez.	48,25	60,46	75,08	61,21	77,68	83,97	61,70	54,30	...
Média	59,82	48,02	74,58	63,50	75,82	80,75	76,66	57,94	59,31

¹Índice de Outlook "A" do Liverpool Cotton Service (média dos cinco menores preços de dez tipos selecionados de algodão).

²Estimativas do autor com base nas informações divulgadas pela imprensa.

Fonte: World Cotton Situation (USDA).

TABELA 4 - Cotações Mensais de Algodão em Pluma na Bolsa de Mercadorias & Futuros de São Paulo, 1985 a 1993¹

Mês	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993
Jan.	56,05	64,56	67,96	83,69	63,32	99,39	66,76	62,80	76,54
Fev.	52,95	61,58	56,78	81,70	57,06	77,47	66,73	56,98	72,32
Mar.	59,13	49,97	49,23	74,32	58,33	68,98	75,32	50,06	68,20
Abr.	64,61	55,93	61,08	70,98	66,81	57,90	70,26	48,96	68,57
Mai	59,24	52,91	57,91	77,07	90,97	82,51	66,47	47,93	67,00
Jun.	56,71	51,84	58,83	68,26	88,62	79,07	66,74	54,15	61,20
Jul.	57,56	54,06	58,57	60,35	88,11	78,42	66,44	58,48	59,41
Ago.	58,87	56,00	92,99	53,66	99,78	87,30	65,67	61,29	61,04
Set.	61,46	59,76	106,78	51,74	118,21	86,86	62,67	61,64	59,77 ²
Out.	57,81	63,94	91,60	62,33	112,93	71,37	65,79	63,81	...
Nov.	57,98	67,29	83,75	65,46	109,94	59,86	53,22	66,73	...
Dez.	58,65	71,48	84,60	65,50	84,08	51,09	56,31	71,46	...
Média	58,42	59,11	72,51	67,92	86,51	75,02	65,20	58,69	66,01

¹Dados originais em cruzeiros convertidos em dólar pela média mensal do dólar comercial.

²Estimativas do autor com base nas informações divulgadas pela imprensa.

Fonte: Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&F).

calcadas em teorias de equilíbrio para explicar seus movimentos, uma vez que estes decorrem da estrutura de mercado agindo sob expectativas. O **segundo**, que reforça o primeiro, é a constatação que em todos os períodos de safra há uma queda substancial dos preços do algodão em pluma o que por certo pressiona para baixo as cotações do algodão em caroço exatamente na época que os cotonicultores vendem suas colheitas. Dado seu nível de dispersão elevado territorialmente e de organização frágil, esses **tomadores de preços** submetem-se aos oligopsonios que adquirem suas safras. A manutenção da permanente abertura do mercado num quadro de sobreabastecimento tem produzido perdas ainda maiores de competitividade da cultura nas condições atuais de mercado.

Contudo é importante questionar esse **liberalismo fora de tempo e lugar**, sob o aspecto de que a medida de eliminação das tarifas de importação, tomadas corretamente numa conjuntura de exacerbamento da especulação, não pode ser perenizada sob pena de comprometer a cotonicultura nacional. Isso porque o mercado mundial, longe de ser neutro, é palco de acirradas lutas comerciais nas quais os principais países exportadores praticam políticas ativas de proteção de sua cotonicultura. Esse quadro configura uma prática de concorrência desleal ao cotonicultor brasileiro desprotegido tanto em termos de mercado como de políticas de produção. Comparando inicialmente a produção brasileira de algodão em pluma com os Estados Unidos da América, pode-se mostrar sua eficiência relativa se o mercado fosse realmente concorrencial e livre. Segundo dados do International Cotton Advisor Committee (ICAC), a produtividade brasileira do algodão em caroço situa-se em 1.713 kg/ha enquanto nos EUA ela corresponde a 1.635 kg/ha, sendo portanto no Brasil 4,8% superior, convertidos em pluma pelos rendimentos semelhantes na transformação. Os custos de produção por hectare do algodão em pluma nos Estados Unidos são de US\$1.261,55 por hectare contra US\$763,13 no Brasil, e portanto 37,5% menores. Dessa forma, não se consegue, com base em comparações das estruturas produtivas de ambos os países, explicar o porquê da importação de matéria prima daquele país. Essa resposta deve ser buscada nas estruturas de mercado e nas diferenças

entre as políticas governamentais.

Os EUA até o ano de 1985, quando ocorreu a mais grave crise no recente mercado mundial de algodão, utilizavam-se de mecanismos de intervenção circunscritos a medidas de sustentação do mercado interno por um sistema de adiantamento aos cotonicultores por meio da Commodity Credit Corporation (CCC). Para fazer frente à concorrência internacional, nessa data introduziu-se o empréstimo à comercialização. Em 1990, para promover a competitividade externa outras medidas foram tomadas, sendo a mais importante o sistema de ajuda direta. Completa-se então um arcabouço de mecanismos internos e externos de sustentação da cotonicultura norte-americana (LEPOITTEVIN, 1993).

As vendas externas de algodão em pluma estadunidense passaram a ser garantidas por um sistema de preços mundiais ajustados, anunciado às quintas-feiras à tarde e aplicado em todos os pagamentos efetuados na semana seguinte. Tomando como base a cotação de índice "A" de Liverpool, são deduzidas as diferenças de frete, qualidade e localização e obtém-se um preço ajustado. Esse preço de venda no comércio internacional pelo cotonicultor norte-americano nas últimas safras tem sido menor que o preço de garantia recebido internamente. Dessa maneira, o algodão em pluma dos EUA é vendido ao exterior a um preço competitivo internacionalmente, embora inferior aos praticados internamente (LEPOITTEVIN, 1993).

Dentro de uma perspectiva de uma política de renda existe ainda um sistema de ajuda direta ao cotonicultor que é dada pela diferença entre o valor do adiantamento (US\$52,35 cents por libra peso para 1992/93) e o preço objetivo de cada safra (US\$72,90 cents por libra peso para 1992/93) multiplicada pela quantidade produzida até o limite de US\$50.000 por cotonicultor. Dessa maneira, o principal produtor mundial de algodão, com base numa política ativa, pode ocupar mercados desprotegidos como o brasileiro, uma vez que o da Comunidade Européia também é resguardado por instrumentos de intervenção semelhantes. Uma coincidência interessante é que a abertura do mercado interno no Brasil deu-se na mesma época da adoção de medidas de estímulo à exportação pelos EUA.

Na Comunidade Européia os mecanismos

de sustentação de preços são semelhantes aos norte-americanos. A diferença fundamental é que nos EUA o produto garantido na proteção é o algodão em pluma e na CE o algodão em caroço. A Política Agrícola Comum (PAC) fixa um conjunto de regras para a determinação dos preços, e tal como a intervenção estadunidense trata-se de uma política de renda para a agricultura. Tanto para produto consumido internamente como para o exportado é garantido um nível de preços, subvencionando a diferença, além do mecanismo de ajuda direta por hectare. Para se ter uma idéia dos resultados da política algodoeira europeia, a Europa Ocidental produzia 586 mil toneladas em 1981 e alcançou 1.035 mil toneladas em 1992. A Grécia teve um desempenho excepcional saindo de 364 mil para atingir 833 mil toneladas, firmando-se como o maior produtor da Comunidade Europeia (DOREY, 1993).

Reflexo das subvenções aplicadas pela CE dentro do mecanismo do direito compensatório, os preços recebidos pelos agricultores gregos subiram de US\$94 cents por libra-peso para US\$158 cents por libra-peso, enquanto na Espanha essas cotações passaram de US\$127 para US\$163 cents por libra-peso no mesmo período. Isso representa, na Grécia, um salto nas subvenções de 92% sobre o preço mundial em 1985/86 para 164% sobre o preço mundial em 1992/93 e índices ainda maiores na Espanha (Tabela 5). Dessa forma, para o algodão grego colocado em São Paulo, a US\$70 cents por libra-peso na safra 1992/93, o cotonicultor daquele país recebeu mais que o dobro, ou seja, US\$158 cents por libra-peso, sendo que o preço pago pelo importador é absolutamente irreal.

Cabe lembrar que as políticas de proteção à produção interna de algodão não são praticadas apenas pela Comunidade Europeia e Estados Unidos. O México aplica subvenções da ordem de US\$15 cents por libra-peso, o que representa 22% dos custos de produção (DOREY, 1993). A África de língua francesa (Costa do Marfim, Senegal e Camerum) tem sua cotonicultura controlada por agências de desenvolvimento do algodão criadas com apoio do governo da França (INTERNATIONAL COTTON ADVISORY COMMITTEE, 1993b). Na Ásia Central, em países onde o algodão é um dos setores mais importantes da economia, como o Uzbequistão, a produção e comercialização são totalmente controladas pelo go-

verno, utilizando-se dos mecanismos de cotas e preços (INTERNATIONAL COTTON ADVISORY COMMITTEE, 1993a). Esses países de economias frágeis não permitem que a produção interna seja sucateada num processo de concorrência desleal que caracteriza o mercado mundial de algodão, o que conforma uma realidade de preços artificiais, como resultado das políticas algodoeiras praticadas em duas das principais economias capitalistas, os EUA e a CE.

A política algodoeira brasileira é exatamente o oposto das apresentadas não produzindo nenhuma proteção ao cotonicultor nacional. O crédito rural, instrumento de modernização e alavancagem da agricultura, não representa papel importante, tanto pelo volume de recursos destinados frente ao custeio total da safra como pela abrangência limitada do número de agricultores. Nos anos 80 a política de preços mínimos foi alçada à posição de destaque, mas da metade da década em diante, para o algodão em caroço ela é absolutamente ineficaz. Os preços mínimos fixados pelo Governo Federal para a safra 1992/93 foram consideravelmente menores que os praticados em 1984/85, e mesmo com a recuperação para a safra 1993/94, essa se deu em níveis exíguos. O valor de 1,491021 UREF/kg, o que convertido em moeda corrente representaria em agosto CR\$372,30 por arroba, ou ainda transformado pela taxa de câmbio média do mesmo mês (CR\$84,03) daria US\$4,43 por arroba, fica bastante abaixo dos US\$12 por arroba de fevereiro de 1985 (Tabela 6).

Além de praticar preços mínimos reais caudentes nas últimas safras, situando-os sistematicamente abaixo dos preços praticados pelo mercado, no pico da colheita (Figura 3) que se dá em março nos principais Estados produtores (Paraná e São Paulo), a implementação torna essa medida ainda mais complexa. O **primeiro** aspecto é sua fixação em moeda corrente nacional numa economia inflacionária. Esse mecanismo corrói drasticamente o valor real do início do mês de forma que, para uma taxa de inflação mensal de 30%, o preço mínimo no final do mês é de apenas 70% do valor inicial, ou seja, de US\$3,10 e não de US\$4,42 por arroba. Dessa maneira, pressionado por débitos da condução da lavoura e, desorganizado e desassistido frente aos oligopsônios da intermediação, o cotonicultor vende a preços aviltantes seu algodão em caroço. A correção dos preços mínimos em intervalos menores que

TABELA 5 - Estimativas do Subsídio dos Preços do Algodão em Caroço na Comunidade Européia, Safras 1985/86 a 1992/93

(US\$ cents por libra-peso)

Saфра	Preço guia adaptado ¹		Preços internacionais ²	Subsídio estimado			
	Grécia	Espanha		Grécia		Espanha	
				Valor	%	Valor	%
1985/86	94	127	49	45	92	78	160
1986/87	114	150	62	52	84	88	142
1987/88	130	181	72	58	80	109	150
1988/89	109	148	66	43	65	82	123
1989/90	127	157	82	44	54	74	90
1990/91	135	162	83	53	63	79	92
1991/92	182	198	63	119	188	135	214
1992/93	158	163	60	98	164	103	172

¹Preços recebidos pelos cotonicultores definidos na Política Agrícola Comum (PAC).

²Índice Outlook "A" do Liverpool Cotton Service.

Fonte: INTERNATIONAL COTTON ADVISORY COMMITTEE (1993a).

TABELA 6 - Preços Mínimos Reais de Algodão em Caroço na Região Sudeste do Brasil, Safras 1984/85 a 1993/94¹

(CR\$/15 kg)

Mês	1984/85	1985/86	1986/87	1987/88	1988/89	1989/90	1990/91	1991/92	1992/93
Jan.	328,66	393,94	642,81	163,18	130,09	193,48	126,02	119,17	104,97
Fev.	1.008,54	731,36	563,35	566,46	501,24	286,36	431,26	391,76	384,14
Mar.	986,38	831,67	682,15	576,71	480,91	272,88	402,12	412,89	379,91
Abr.	1.037,00	836,52	568,08	567,23	457,27	346,30	369,80	427,40	372,78
Mai	962,13	833,85	445,26	577,49	477,94	317,49	347,15	422,63	361,38
Jun.	892,14	829,46	353,74	574,15	413,45	306,79	315,99	417,01	355,74
Jul.	819,11	824,27	323,55	575,98	374,95	297,74	392,09	414,84	353,99
Ago.	718,53	813,45	309,62	468,68	406,40	263,65	339,51	330,44	353,99
Set.	658,40	804,67	286,64	372,68	378,32	236,00	292,19	259,42	353,99
Out.	603,78	793,65	257,89	292,11	270,81	206,73	232,18	207,64	353,99
Nov.	525,25	774,59	225,30	228,26	337,73	176,01	184,62	167,15	353,99
Dez.	464,01	720,14	194,41	177,11	332,59	151,14	151,16	135,13	353,99
Média da safra ²	995,17	834,02	565,17	573,81	472,04	312,22	373,02	420,97	371,36

¹Em CR\$ de agosto de 1993, deflacionados pelo IGP-DI - coluna "2" da Fundação Getúlio Vargas.

²Considerados os meses de março a maio: pico da safra do Centro-Sul.

Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).

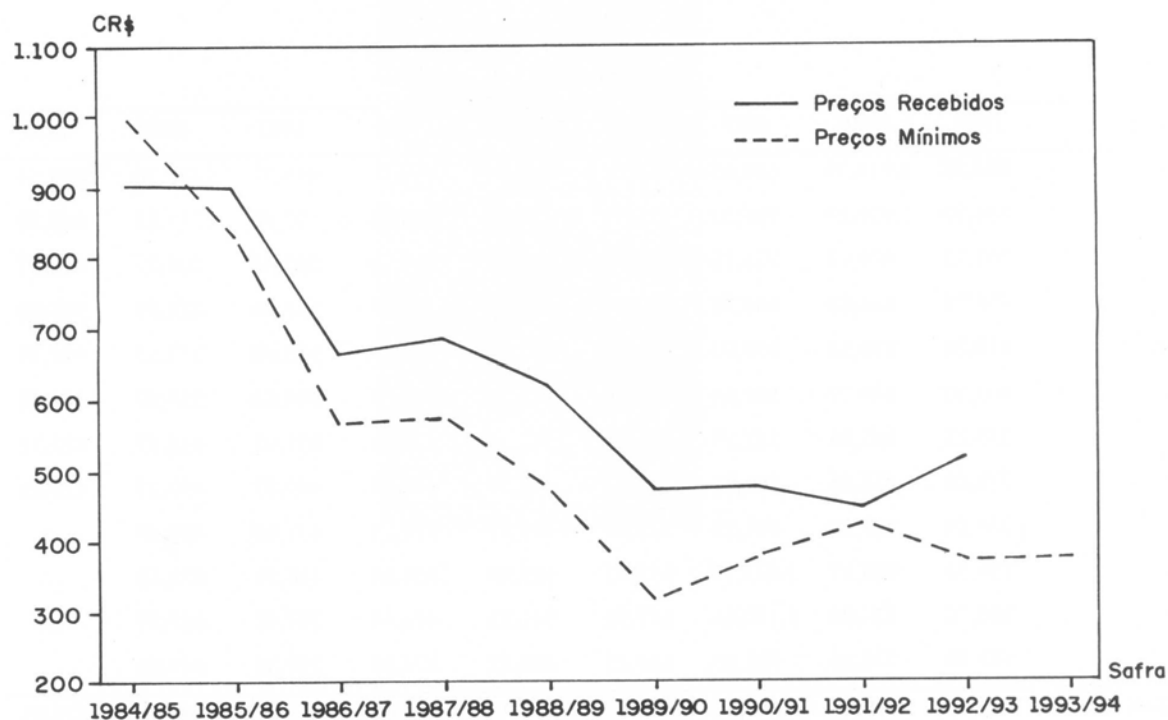


FIGURA 3 - Evolução em Termos Reais, dos Preços Mínimos e dos Preços Recebidos pelos Cotonicultores, Praticados das Safras 1984/85 a 1992/93¹.

¹Valores expressos em cruzeiros reais de agosto de 1993, deflacionados pelo IGP-DI- coluna "2" da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) para os preços mínimos e Instituto de Economia Agrícola (IEA) para os preços recebidos.

o mês, solicitado pelos cotonicultores, não teve guarda junto às autoridades.

O **segundo** ponto responsabiliza o Governo Federal pela prática de preços especulativamente baixos na compra do algodão em caroço na colheita, o que tem ocorrido sucessivamente nos últimos anos. É que tem atrasado a liberação do crédito para comercialização da safra, além de alocar montantes insuficientes de recursos. Dessa maneira a política governamental de preços mínimos não tem sido eficaz, não cumprindo sua função estabilizadora da renda dos agricultores. O **terceiro** ponto é a liberalização plena do mercado interno permitindo a entrada de produtos subsidiados da Grécia e Estados Unidos, que concorrem de maneira desleal com o nacional em plena safra. Os cotonicultores com níveis de organização frágeis, enfrentando um mercado especulativo

dominado por oligopsônios, e preços artificialmente baixos do produto externo, são desestimulados pela inexistência de políticas de proteção.

O movimento interno dos preços do algodão em caroço é de queda, com as médias das cotações praticadas na safra 1992/93 se mostrando 43% inferiores aos praticados em 1984/85, em termos reais (Tabela 7). Quando se sabe que as cotações mundiais de algodão em pluma caíram apenas 8,6% (Tabela 3) e, em São Paulo, essa *commodity* teve preços 15,3% maiores (Tabela 4) para o mesmo período, entende-se claramente o porquê da redução abrupta do plantio de algodão no Brasil. Todo esse quadro de desgoverno explica a razão pela qual uma atividade das mais modernas tecnologicamente em todo mundo como o algodão brasileiro, com níveis de produtividade e qualidade

TABELA 7 - Preços Médios Mensais Reais de Algodão Recebidos pelos Produtores, Estado de São Paulo, 1987-93¹

Mês	(CR\$/15 kg)								
	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993
Jan.	874,55	1.014,79	660,65	966,90	558,54	475,43	465,71	372,70	474,68
Fev.	884,70	1.030,09	706,32	915,92	617,25	464,63	497,10	519,28	690,22
Mar.	861,33	876,93	733,10	854,23	587,78	497,70	583,84	508,52	616,37
Abr.	930,38	944,80	654,25	722,37	712,56	376,86	561,46	428,98	529,80
Mai	910,74	876,33	594,03	641,91	837,29	497,84	535,60	377,93	499,71
Jun.	863,30	840,77	569,64	594,86	714,26	501,38	504,68	368,67	456,52
Jul.	833,25	843,89	587,59	565,99	551,13	490,09	481,92	418,67	423,31
Ago.	775,19	835,75	761,71	551,78	577,55	540,85	459,57	457,25	420,21
Set.	1.259,04	829,20	994,23	522,29	597,71	510,24	431,60	450,46	...
Out.	794,38	825,57	1.023,77	593,65	629,69	464,64	416,55	452,62	...
Nov.	800,70	824,94	1.150,68	657,92	541,83	422,44	387,67	467,37	...
Dez.	828,20	770,36	989,83	616,25	495,82	374,06	350,33	489,52	...
Média da safra ²	900,82	899,35	660,46	683,67	618,45	468,01	473,00	442,66	513,85

¹Em CR\$ de agosto de 1993, deflacionados pelo IGP-DI - coluna "2" da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

²Considerados os meses de março a maio: pico da safra Centro-Sul.

Fonte: Dados originais do Instituto de Economia Agrícola (IEA).

elevados e uma capacidade de geração endógena de tecnologia com reconhecimento internacional é sucateada ao perder a "concorrência" para produções de países às vezes menos avançados em tecnologia e qualidade.

Ainda que desconsiderando a artificialidade dos preços praticados no mercado internacional, a cotonicultura brasileira tem ainda dois outros aspectos que pesam sobre ela piorando sua já crítica situação. O **primeiro** ponto diz respeito às condições de financiamento para compra do algodão em pluma. O produto estrangeiro é adquirido a juros internacionais e prazos de pagamento de 180 dias, sendo que alguns países exportadores praticam grandes prazos de carência para escoarem seus produtos. No Brasil, o prazo de pagamento é de treze dias, e caso seja tomado crédito, ele é contratado a taxas de juros extremamente superiores. Nesse contexto as indústrias importam matéria-prima, ou os

especuladores podem aproveitar-se dessa disparidade e realizam a produção de têxteis finais sem imobilizar capital de giro. Para isso, adquirem o algodão em pluma em condições vantajosas no exterior, produzem o tecido ou vestuário, realizam a venda dessa mercadoria e ainda podem obter ganhos financeiros com a aplicação do faturamento, antes de saldar a compra da matéria-prima. Conseguem realizar essa façanha pois, como oligopólio, tem capacidade de fazer preços embutindo a correção cambial nos mesmos. Para entender esse mecanismo e seus reflexos basta ver que os preços internos dos tecidos e vestuários não apresentaram os níveis de quedas reais dos preços das matérias-primas.

O **segundo** ponto importante diz respeito à qualidade da fibra produzida no Brasil, que seria pior que a estrangeira: a qualidade da fibra do algodão brasileiro, com a "maçã" madura na planta é

igual ou melhor que as disponíveis no mercado internacional. No entanto, é preciso registrar a maneira incorreta da colheita do algodão brasileiro que piora a qualidade do produto, que dado o conteúdo de impurezas gera uma mercadoria de tipo "6", inferior em qualidade aos tipos "4" e "5" estrangeiros. É fundamental registrar-se, entretanto, que o cotonicultor não pode ser culpado por essa ocorrência, mesmo porque não recebe ágio pela melhor qualidade do produto colhido, pois as "máquinas" pagam pelo sistema de "bica corrida" e com isso, oferecendo o mesmo preço para o algodão em caroço "limpo" ou "sujo", desestimulam o maior esmêro na colheita. O próprio colhedor dessa forma é pago por quantidade e, na busca de aumentar seus rendimentos, não tem a preocupação com a qualidade do produto final (GONÇALVES, 1993).

A crise da cotonicultura brasileira pode então ser entendida na sua profundidade como resultado da conjugação de uma enorme gama de problemas que debilitam sua estrutura. A concorrência desleal fazendo preços artificiais é internalizada com a abertura do mercado interno sem nenhuma medida de proteção. As políticas governamentais brasileiras não são efetivas com as autoridades portando-se como expectadoras do sucateamento da produção nacional, a despeito dos corolários sociais e econômicos desse acontecimento. Apenas uma coincidência de tantos cenários deletérios pode fazer sucumbir uma estrutura produtiva das mais modernas do mundo, e sucumbir frente a concorrentes menos eficientes. Tudo em nome do **liberalismo fora de tempo e lugar**, que recentemente tomou conta do Brasil.

4 - PERSPECTIVAS PARA A SAFRA 1993/94

As expectativas para a safra 1993/94, no momento das decisões de plantio são extremamente pessimistas. Não há, no horizonte do plantio até a colheita em março e abril de 1994, algo que aponte no sentido da adoção de medidas que retirem a cotonicultura nacional do caos em que está mergulhada. Os preços internos mantêm-se baixos pressionados por um mercado internacional sobreabastecido e no qual as políticas norte-americanas e européias permanecerão sustentando exportações com programas de

financiamentos favorecidos, além da renda dos seus cotonicultores subvencionados via preços e ajuda direta. O recente recuo da Comunidade Européia no acordo com os Estados Unidos, por pressão da França, mostra que o sonho de "liberalismo" não mais atrai tantos adeptos, a não ser em defesa de seus interesses. Para o plantador de algodão resta a continuidade de um cenário de preços baixos, e até mesmo impossibilidade de venda a esses preços, dadas as condições vantajosas de financiamento das compras no exterior.

As políticas governamentais anunciadas não produzirão grandes efeitos no algodão que exige medidas específicas. No tocante ao crédito, embora a adoção da correção do preço mínimo e do valor do contrato pelo mesmo índice reduza a insegurança, esse instrumento há muito perdeu sua capacidade de engendrar dinamismo à produção. O crédito oficial representa parcela exígua do total gasto no custeio da safra para o conjunto da agricultura. Para o algodão o crédito é ainda menos importante pois uma cultura problematizada não pode somar pesados riscos financeiros aos de mercado.

Outra limitação do crédito oficial para o algodão é a exigência de seguro rural. Apesar de teoricamente não ser obrigatório os bancos só contratam cobrando seguro como uma das reciprocidades básicas. O PROAGRO tem taxa de 7% do Valor Básico de Custeio (VBC), mas a crise desse sistema levou à perda enorme de credibilidade, pois está envolvido em dificuldades financeiras e denúncias de desvios. Em São Paulo, o Governo Estadual fornece a opção da Companhia de Seguros do Estado (COSESP), mas os prêmios cobrados são problemáticos para o algodão face ao elevado risco. Na região de Campinas a taxa cobrada é de 6%, portanto menor que o PROAGRO. Mas nessa região a opção por culturas mais rentáveis tem feito reduzir drasticamente o cultivo de algodão. Entretanto, na região de Presidente Prudente, onde a cultura tem posição relevante tanto como alternativa econômica como socialmente, o prêmio cobrado pela COSESP chega a 22%, o que inviabiliza a contratação desse seguro rural no crédito, pois a taxa efetiva do financiamento saltará para 34,5% mais correção, o que é totalmente impraticável. No geral, portanto, tem-se uma inadequabilidade tanto do crédito rural como do seguro rural para a nova safra de algodão.

A política de preços mínimos também não dará novos contornos às expectativas pois a recuperação é praticamente nula face aos valores passados. É claro que ninguém espera o retorno aos patamares de US\$12 de fevereiro de 1985, mas os US\$4,43 por arroba fixados para a safra 1993/94, a serem efetivamente praticados a partir de fevereiro do próximo ano, são muito baixos. Esses valores são inferiores aos custos operacionais totais, calculados pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA) em US\$4,61 para a região de Presidente Prudente e US\$4,87 para a região de Campinas. Em termos de valores, os preços mínimos estão entre 3,9% e 9% menores que os custos operacionais de produção demonstrando sua irrelevância como sustentação de renda e estímulo ao revigoramento do algodão.

Cotejando esses preços mínimos com os preços médios do algodão em caroço das duas últimas safras, eles são também inferiores, pois a safra 1991/92 teve preços médios de US\$5,27 e a de 1992/93 de US\$6,11 por arroba, cotações essas obtidas com base no dólar médio da segunda quinzena de agosto de 1993. Pode-se afirmar mesmo que esses preços de garantia do Governo Federal para o algodão são menores que todas as médias mensais de preços de algodão em caroço praticados no mercado nos últimos cinco anos, pois a menor cotação se deu em setembro de 1990 e equivalia a US\$5,03, em valores da moeda americana para agosto de 1993. Dessa maneira, a política de preços mínimos como parâmetro de rentabilidade não fixa qualquer perspectiva favorável às tomadas de decisão de plantio de algodão para a safra 1993/94. Resta ainda, para complicar, a falta de credibilidade no sistema dado que o Governo Federal tem faltado com recursos necessários e tem atrasado sua disponibilização para comercialização da safra, o que impede ao cotonicultor de reter pelo menos um pouco sua colheita para não ver seus preços aviltados no pico da safra.

Como também não foram tomadas quaisquer medidas de controle da importação, que na verdade é o principal problema, a área plantada com algodão nos principais Estados produtores no Brasil (São Paulo e Paraná) deverá sofrer redução da ordem de 15% a 30%, dependendo da sequência dos fatos até o final de outubro. O tempo para amortecer o progressivo sucateamento da produção brasileira de algodão está cada vez mais exíguo. Como medidas de fundo

não podem mais ser tomadas pelo caráter estrutural que exige tempo para serem adotadas e surtirem efeitos, há algumas de caráter emergencial que podem ao menos abrir horizontes de um revigoramento da cultura.

A mais importante é romper com a abertura escancarada do mercado nacional aos preços artificiais decorrentes da concorrência desleal no mercado internacional. A adoção de tarifas de importação no patamar de 15% pode ser uma alternativa ou o contingenciamento das compras no exterior pode ser outra, que deverão contudo serem adaptadas à realidade de que nesta safra o Brasil vai importar parcela expressiva da matéria-prima demandada. Uma opção ainda é impedir a entrada de produto estrangeiro por seis meses, de início de fevereiro ao final de julho, de maneira que as condições especiais do financiamento externo sejam afetadas. Com isso estaria sendo isolada a safra brasileira da entrada de produto estrangeiro. As medidas, para evitar problemas em nível de MERCOSUL, poderiam abrir exceção à esses países, discriminando claramente os países que praticam *dumping* no comércio algodoeiro.

No entanto, uma medida que reduzirá drasticamente o problema poderá ser a utilização pelo Governo brasileiro de um mecanismo especial de financiamento da comercialização da produção nacional. Para a indústria seria garantido o montante necessário de recursos e as mesmas condições vigentes no mercado internacional para compra da mercadoria nacional, respeitadas contudo exigências de pagamento por qualidade da fibra. Os cotonicultores teriam acesso a um crédito para beneficiamento da produção, como o que contratariam eles próprios os serviços de beneficiamento, obtendo algodão em pluma classificado e os subprodutos de valor econômico. Essas operações seriam realizadas pelas instituições oficiais de crédito com intervenção ativa das Secretarias de Agricultura dos estados produtores, que inclusive poderiam fixar o teto do valor a ser pago pelo beneficiamento, além de fiscalizar a classificação e emitir certificados de qualidade por lote. De posse de um laudo de qualidade e da quantidade beneficiada, o cotonicultor poderá negociar com a indústria sua colheita e quitar os serviços de "beneficiamento". Tem-se aí dois mecanismos benéficos: equalização das condições de pagamento e estímulo à melhoria de qualidade.

NOTAS

¹Recebido para publicação em 17/09/93. Liberado em 16/11/93.

²Engenheiro Agrônomo, Pesquisador Científico do Instituto de Economia Agrícola (IEA).

³A teoria econômica neoclássica consagra o conceito de concorrência perfeita para designar mercados nos quais atua um elevado número de compradores e vendedores e nenhum deles individualmente exerce qualquer influência sobre os preços que emergem do equilíbrio entre a oferta e a demanda. Já o conceito de concorrência imperfeita foi cunhado na crítica à formulação neoclássica para designar mercados nos quais ocorria a presença de grandes firmas com poder de influência sobre os preços. Utiliza-se aqui a denominação de concorrência desleal para caracterizar uma situação diversa de ambas as anteriores. Isso porque os preços do mercado internacional de algodão são irrealistas pois os vendedores dos EUA e CE já sabem de antemão quanto vão receber pelo produto. Desse modo por mais baixo que seja a cotação de venda, na realidade os patamares de preços recebidos são dados pelas políticas de subsídio à exportação dos respectivos governos. Além disso, os esquemas de financiamento à exportação permitem ganhos aos compradores que tornam irrelevantes as próprias cotações de mercado. A conjunção dessas condições: subsídio aos vendedores e financiamento favorecido aos compradores, forjam uma situação de concorrência com aqueles que estão fora da proteção, extremamente desigual em termos econômicos, daí desleal.

LITERATURA CITADA

ANNUAL REPORT OF THE BREMEN COTTON EXCHANGE, 1991. Bremen, Bremen Cotton Exchange, 1991.

DOREY, Gilbert. La politique cotonnière Européenne. **Cotton et Développement**, Paris, 5:3-6, 1993.

GONÇALVES, José S. Comportamento dos mercados de algodão no pico da safra 1992/93. **Informações Econômicas**, SP, 23(7): 23-27, 1993.

INTERNATIONAL COTTON ADVISORY COMMITTEE. Ásia Central: políticas de produção. **Cotton World Statistics**, Washington 46(5):10-13, 1993a.

_____. Precios mundiales afectan ingresos en Africa franco parlante. _____, Washington, 46(3):13-14, 1993b.

_____. Programa de algodón de la CE. _____, Washington 46(4):12-16, 1993c.

LEPOTTEVIN, Martine. Politique cotonnière des états-unis. **Cotton et Développement**, Paris, 5: 7-10, 1993.